



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 473, de 25 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição do Concurso Público para Magistério Superior da Uesb - Edital Nº 183/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/06/2025, conforme Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/concursos>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 473/2025

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE
INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA
UESB – EDITAL Nº 183/2025**

- ADEMIR SCHETINI JÚNIOR - DEFERIDA
- BRUNA TEREZINHA PEREIRA MAGALHÃES - DEFERIDA
- GIOVANE SILVA BALBINO - DEFERIDA
- HEVERTON LUIS BARROS REIS - DEFERIDA
- MARIA DA CONCEIÇÃO QUIRINO DOS SANTOS - DEFERIDA
- MIRIAN DOS SANTOS MARQUES - DEFERIDA
- PAULO ROBERTO NOGUEIRA SILVA - DEFERIDA